



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

Jânio Rodrigues de Oliveira

Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira Escrevente Yanez Rodrigues de Oliveira Escrevente Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira Escrevente

1º Registro Civil e
Tabelionato de Notas

Rua 7 nº 187 - Centro - Caixa Postal 139 - C.E.P. 74.001-970 - Fone (062)223-2027

Livro 00044-N
TRASLADO

Folha 066/068

Protocolo 0004986

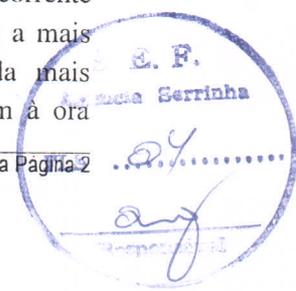
Escrevente 0004-11

"ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA", que nestas Notas fazem: DIOGO FERNANDES DE LIMA ESTRELA E OUTRO a Favor de JOSECY ARAUJO ESTRELA NUNES., na forma abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Bol. Woodlawn de Piratininga
 Círculo Substancial
 Goiânia-GO - Fones: 3225-2519

S A I B A M todos quantos esta Pública Escritura virem que,

aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e cinco, (28/12/2005), nesta Cidade de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, neste SERVIÇO NOTARIAL, perante mim Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião, compareceram partes entre si justas e contratadas a saber:- De um lado, como **Outorgantes Vendedores:- DIOGO FERNANDES DE LIMA ESTRELA**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3598084-2ªVIA-DGPC/GO expedida em 30/01/2002 e inscrito no CPF/MF sob nº 925.495.941-34 e **GUSTAVO DE LIMA ESTRELA**, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 3598085-SESP/GO expedida em 05/04/1994 e inscrito no CPF/MF sob nº 955.696.691-91, ambos brasileiros, solteiros, odontólogos, residentes e domiciliados na Rua 1081, quadra 82, lote 45, Vila Redenção, Goiânia-GO residentes e domiciliados em Goiânia-GO;- e de outro lado, como **Outorgada Compradora:- JOSECY ARAUJO ESTRELA NUNES**, brasileira, divorciada, funcionária pública estadual inativa, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 1.086.064-SSP/GO expedida em 16/10/1978 e inscrita no CPF/MF sob nº 242.483.631-00, residente e domiciliada na Rua Dª Gercina Borges Teixeira, quadra 02, lote 01, Vila Maria José, Goiânia-GO; os presentes reconhecidos entre si e como os próprios por mim, Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito que são senhores e legítimos possuidores do imóvel constante do **Lote de Terras de nº 16** (dezesseis), da **Quadra de nº 11** (onze), **Rua R-4**, na **VILA REDENÇÃO**, I Etapa, nesta Capital, com a área de 180,00m², medindo 10,00m de frente para a Rua R-4; 10,00m de fundos, com o lote 15; pelo lado direito, com o lote 18, mede 18,00m; e, pelo lado esquerdo, com o lote 14, mede 18,00m, bem como a **CASA RESIDENCIAL**, no mesmo edificada, tipo F-1, contendo: 01 quarto, sala, cozinha e banheiro, devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da **4ª Circunscrição** local, matriculado sob o número de ordem **22.495**, conforme Certidão de Registro do Imóvel emitida pelo mesmo cartório em 15/12/2005, que fica original arquivada nestas notas. Pelos **Outorgantes Vendedores**, me foi dito e declarado, que possuindo o imóvel antes descrito e caracterizado, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, hipoteca legal ou convencional, estão justos e contratados para vendê-lo, à **Outorgada Compradora**, por meio desta escritura e na sua melhor forma de direito, efetivamente vendido o tem, pelo preço certo e ajustado de **RS25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, pagos neste ato, em moeda corrente brasileira, que os Outorgantes recebem, contam e acham exata, e de cuja quantia dão a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação de pagos e satisfeitos, para nada mais reclamarem, exigirem ou repetirem em tempo algum;- sendo que desde já transferem a ora





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

5
[Assinatura]

Jânio Rodrigues de Oliveira

Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira Yanez Rodrigues de Oliveira Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira

Escrevente

Escrevente

Escrevente

1º Registro Civil e
Tabelionato de Notas

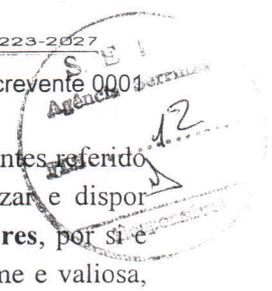
Rua 7 nº 187 • Centro • Caixa Postal 139 • C.E.P. 74.001-970 • Fone (062)223-2027

Livro 00044-N
TRASLADO

Folha 066/068

Protocolo 0004986

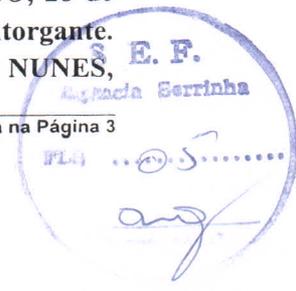
Escrevente 0004



Outorgada Compradora toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que sobre o antes referido imóvel tinham e exerciam, para que dele a mesma Compradora possa usar, gozar e dispor livremente, como seu que é, e fica sendo, obrigando-se os **Outorgantes Vendedores**, por si e seus herdeiros e/ou legais sucessores a fazer a presente transação sempre boa, firme e valiosa, isenta de dúvidas, e a responderem pela evicção de direitos, se chamados à autoria.- Pela **Outorgada Compradora** me foi dito que: **1)** o IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE IMÓVEIS - **ISTI**, por força deste contrato devido à Prefeitura Municipal de Goiânia-GO, será pago quando da sua apresentação ao Cartório do Registro de Imóveis competente, para os fins de direito, de conformidade com o que estabelece o Artigo 530 do Código Civil Brasileiro, como sentença o Acórdão do Superior Tribunal de Justiça, Recurso Especial número 12.546-0, publicado no Diário Oficial da união, de 30 de novembro de 1992; **2)** na forma do que permite o estabelecido no parágrafo segundo, número V, Inciso III, do artigo Primeiro, do Decreto Lei Número 93.240, de 09 de setembro de 1.986, que regulamenta a Lei número 7.433, de 18 de dezembro de 1.985, dispensa a apresentação da certidão negativa de tributos MUNICIPAIS que incide sobre o imóvel objeto desta escritura, assumindo total responsabilidade por esta declaração. Certifico que me foram apresentadas, em nome dos Outorgantes Vendedores, as seguintes certidões de que trata o Decreto nº 93.240/86: **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e a Certidão Negativa de Débito Inscrito em Dívida Ativa da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás**, as quais serão anexadas ao primeiro traslado desta. Certifico que o imóvel está cadastrado na Prefeitura Municipal sob a inscrição de número **204.017.0116.000-3**, exercício de **2005**, tendo o valor fiscal de **R\$23.574,45 (vinte e três mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)**, servindo de base para cálculos dos emolumentos e taxa judiciária, ficando, no entanto, desprezada a base fiscal acima caso o preço atribuído pelas partes forem superiores àquele, prevalecendo, neste caso, este último para fins do artigo nº 63, 3ª Nota, da Lei 14.376 de 27/12/02. Pelos **Outorgantes Vendedores** me foi dito, ainda, sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel, objeto desta. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitido no prazo legal a **DOI - DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA**, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 056 de 31/05/2001. O foro eleito para dirimir quaisquer questões ou dúvidas resultantes do presente contrato é o da Comarca de Goiânia-GO. Pelas partes ora contratantes, me foi dito, falando cada qual por sua vez, que aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disseram e dou fé. A pedido das partes lavrei a presente escritura pública, que depois de lhes ser lida e achada em tudo conforme outorgaram, aceitam e assinam. Foram dispensadas as testemunhas de acordo com o que permite a Lei número 6.952, de 06 de novembro de 1.981. VF. **Emolumentos: R\$288,00 Taxa Judiciária: R\$18,63 FUNDESP-PJ: R\$28,80. 0011.** Eu, (a.), **Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião**, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2005.. (aa.) **DIOGO FERNANDES DE LIMA ESTRELA, Outorgante. GUSTAVO DE LIMA ESTRELA, Outorgante. JOSECY ARAUJO ESTRELA NUNES,**

Página 2

Bel. Wladimir de Pitagoras V. Monteiro
Oficial Substituto
Centro - Goiânia-GO - Fone: 3225-2519



DE NOTAS Continua na Página 3

DEZ. 2005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS
MUNICÍPIO E COMARCA DE GOIÂNIA • ESTADO DE GOIÁS

6
[Assinatura]

Jânio Rodrigues de Oliveira

Oficial e Tabelião

Darnan Rodrigues de Oliveira Yanez Rodrigues de Oliveira Maria Lucia Rodrigues Di Oliveira

Escrevente

Escrevente

Escrevente

1º Registro Civil e Tabelionato de Notas Rua 7 nº 187 • Centro • Caixa Postal 139 • C.E.P 74.001-970 • Fone (062)223-2027

Livro 00044-N

Folha 066/068

Protocolo 0004986

Escrevente 0001

TRASLADO

Outorgada. Jânio Rodrigues de Oliveira, Oficial e Tabelião Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, *[Assinatura]*, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº *[Assinatura]* da Verdade

Goiânia-GO, 28 de dezembro de 2005.

[Assinatura]
Yanez Rodrigues de Oliveira
Escrevente



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO	
Goiânia-Goiás	
Prenotado ao Protocolo	1-A, Sob nº 138.683 Pág. 018v
Registrado no Livro nº	02, fls. 01 sob nº R-3-
Referente a Matrícula nº	22.495
Observações: Registro de Esc. Púb. de C/V do lote 16, quadra 11, rua R-4, na Vila Redenção, nesta Capital.	
Goiânia	28 de janeiro de 2006
O Oficial	<i>[Assinatura]</i>

Emolumentos R\$ 182,60
Taxa Judiciária R\$ 6,68



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
Bel. Wandenmark de Pitáguas V. Monteiro
Oficial Substituto
Rua 07, nº 195 - Centro - Goiânia-GO - Fones: 322-5191 / 322-5192